



INFRA S.A.  
ASSEMBLEIA GERAL  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
GERÊNCIA DE ESTRATÉGIA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Brasília, 03 de julho de 2024.

**Processo:** 50050.004607/2024-27

<b>DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - CAPACITAÇÃO</b>	
<b>IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE</b>	
Área demandante:	Superintendência de Projetos Rodoviários (SUROD) - Diretoria de Planejamento (DIPLAN)
Nome do Requisitante:	Carolyne Mendes Rodrigues
Matrícula SIAPE:	2309711
Cargo:	Assessor Técnico I
E-mail:	carolyne.rodrigues@infrasa.gov.br

<b>DESCRIÇÃO DA DEMANDA OU EVENTO DE CAPACITAÇÃO</b>
Objeto: Participação no evento 26º ENACOR – Encontro Nacional de Conservação Rodoviária e 49ª RAPv – Reunião Anual de Pavimentação
Natureza do objeto: Capacitação
Nome do Evento de Capacitação: 26º ENACOR – Encontro Nacional de Conservação Rodoviária e 49ª RAPv – Reunião Anual de Pavimentação
Entidade Promotora do Evento: ABDER – Associação Brasileira dos Departamentos Estaduais de Estradas de Rodagem, da ABPv – Associação Brasileira de Pavimentação, e do DER/SE – Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe (Anexo Folder 26º EANCOR (8549891))
Prazo de Execução: 19 a 22 de agosto de 2024
Carga horária do Evento: 32h

Quantidade de Participantes: 1 (um) participante - Carlyne Mendes Rodrigues (COROD1/SUROD/DIPLAN)

**Modalidade** (Presencial ou Online): Presencial

**Justificativa da necessidade da contratação:**

No desempenho de suas atividades empresariais, a INFRA S.A. possui como objeto legalmente estabelecido o de “prestar serviços na área de projetos, estudos e pesquisas destinados a subsidiar o planejamento da logística e dos transportes no País, consideradas as infraestruturas, plataformas e os serviços pertinentes aos modos rodoviário, ferroviário, dutoviário, aquaviário e aeroviário” (artigo 4º, II, do Estatuto Social) e sua competência legalmente definida para elaborar estudos de viabilidade técnica, jurídica, ambiental e econômico-financeira necessários ao desenvolvimento de projetos de logística e transportes (artigo 5º, X, do Estatuto Social).

Consoante Regimento Interno da Empresa, à Diretoria de Planejamento compete realizar a estruturação técnica, jurídico-regulatória, econômico-financeira e ambiental de empreendimentos de infraestrutura, sendo a Superintendência de Projetos Rodoviários responsável pela estruturação de projetos de concessão de rodovias, cada um com características físicas, tráfego, perfil econômico e viabilidade distintos.

Dessa forma, a participação da representante da empresa no 26º Encontro Nacional de Conservação Rodoviária (26º ENACOR) e 49ª Reunião Anual de Pavimentação (49ª RAPv) se justifica na medida em que tratam-se de evento tradicional e importante no setor de infraestrutura brasileiro, onde são divulgadas e aprimoradas técnicas relacionadas aos modais de transporte, logística, tecnologia e trânsito. Portanto, entende-se que a participação da SUROD no evento permitirá ao empregado acessar informações atualizadas sobre reciclagem de pavimentos, materiais asfálticos modificados, reforço de pavimentos, entre outras tecnologias. Isso possibilitará que o profissional esteja atualizado com as práticas mais modernas do setor, contribuindo para o desenvolvimento de projetos rodoviários inovadores e eficientes.

Além disso, o ENACOR-RAPv oferece um ambiente propício para o aprendizado e aprimoramento técnico, proporcionando palestras, workshops e atividades práticas com especialistas e profissionais renomados no campo da infraestrutura, que permitirá que o representante da SUROD adquira novas habilidades, conheça metodologias atualizadas e amplie seu conhecimento sobre as melhores práticas no setor rodoviário. Isso será fundamental para aumentar sua expertise e torná-lo mais qualificado no desenvolvimento e execução de projetos rodoviários complexos.

Cabe dizer, ainda, que o ENACOR-RAPv oferece uma oportunidade única de networking, possibilitando ao engenheiro estabelecer contato com profissionais de diferentes segmentos do setor de infraestrutura, como acadêmicos, representantes de órgãos públicos como DERs e DNIT, agências estaduais, concessionárias e empresas do setor. Essa interação promove uma troca valiosa de experiências, ideias e informações, o que pode resultar em parcerias de negócios, acesso a novas oportunidades de trabalho e a colaboração em projetos conjuntos. Ademais, o contato com profissionais experientes e influentes no setor pode abrir portas para o engenheiro se destacar em sua carreira e alcançar reconhecimento na área de infraestrutura.

Em vista do exposto, depreende-se que a contratação do ENACOR-RAPv é de suma importância, pois essa iniciativa proporciona a capacitação técnica e o acesso a conhecimentos atualizados no setor de infraestrutura, resultando em profissionais mais qualificados e preparados para desenvolver projetos rodoviários inovadores, seguros e sustentáveis. Com o aprimoramento das técnicas e a integração com importantes stakeholders do setor, a empresa ou órgão contratante estará investindo no desenvolvimento de soluções mais eficientes, contribuindo para a melhoria da infraestrutura nacional e o fortalecimento do setor de transporte e logística no país.

Por fim, nota-se que a contratação está alinhada com o Planejamento Estratégico INFRA S.A. 2023-2027, pois visa à (i) Promover a inovação e a melhoria contínua em estudos, projetos e obras de fomento e integração modal; e (ii) Desenvolver, valorizar, atrair e reter talentos.

**Objetivos e resultados a serem alcançados com a contratação:**

Propiciar capacitação técnica a empregada da INFRA, assim como reciclagem de conhecimento e proveitosos intercâmbios, por intermédio de minicursos, palestras e apresentações de trabalhos técnicos relacionados à infraestrutura dos modais de transporte, conforme consta do Anexo Folder 26º EANCOR (8549891).

**Equipe de Planejamento da Contratação e/ou gestor e fiscal, titular e substituto:** Será designada posteriormente.

**Vinculação ou dependência com outras demandas:** Este escopo de serviço não requer contratação vinculada ou dependência com outras demandas.

**Grau de Prioridade da compra ou contratação:** Média/Alta (maturidade do processo de estruturação de projetos de concessão de rodovias)

**ALINHAMENTO ESTRATÉGICO INFRA S.A. 2023-2027**

Viabilizar o desenvolvimento da infraestrutura de transportes, reduzindo os custos logísticos, promovendo a competitividade, os níveis de serviço e a segurança dos usuários.

Consolidar a imagem institucional visando à evolução do negócio da Infra S.A.

Implementar e valorizar as iniciativas ambientais e sociais.

Desenvolver, comercializar e gerir produtos/serviços visando geração de receita.

Promover a inovação e a melhoria contínua em estudos, projetos e obras de fomento e integração modal.

Otimizar a gestão de custos e de gastos.

Aperfeiçoar os serviços e a infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, bem como a segurança das informações.

Desenvolver, valorizar, atrair e reter talentos.

Aprimorar a governança e a integridade institucional.

Fonte: [Planejamento Estratégico INFRA S.A. - 2023-2027](#)

**VINCULAÇÃO AO PLANEJAMENTO GERAL DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação consta de Planejamento Geral da Contratação, aprovado pela DIREX, visto que o tema requerido é integrante do Plano Educacional Anual - PEA.

**Estimativa preliminar do valor da contratação:** R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

(Assinado Eletronicamente)  
**Carolyne Mendes Rodrigues**  
Assessor Técnico I

(assinado eletronicamente)  
**LARISSA WENDLING**  
Superintendente de Projetos Rodoviários

De acordo, encaminhe-se à Superintendência de Gestão de Pessoas.

(assinado eletronicamente)  
**ANDRÉ LUÍS LUDOLFO DA SILVA**  
Diretor de Planejamento Substituto



Documento assinado eletronicamente por **CAROLYNE MENDES RODRIGUES, Assessor Técnico I**, em 03/07/2024, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Wendling, Superintendente de Projetos Rodoviários**, em 03/07/2024, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Ludolfo da Silva, Diretor de Planejamento-Substituto**, em 03/07/2024, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8553558** e o código CRC **69351840**.



Referência: Processo nº 50050.004607/2024-27



SEI nº 8553558

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul  
Brasília/DF, CEP 70.070-010  
Telefone: